

GABINETE DO VEREADOR MARCELO SERAFIM

3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO – CFEO

Parecer ao Projeto de Lei n. 119/2025, de iniciativa do Executivo Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, dá outras providências.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei n. 119 /2025, de iniciativa do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, e dá outras providências.

É o breve relatório, passo a opinar.

Compete a 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento em síntese, opinar sobre matéria financeira e fiscal, tributação e arrecadação, empréstimos públicos, proposições que importem aumento ou redução da despesa pública, aspecto financeiro de qualquer propositura, dentre outros.

Sobre a matéria, destaca-se que o estudo de impacto financeiro foi apresentado no texto do Projeto de Lei, o que resguarda a análise deste colegiado. Vale ressaltar, por importante, que a matéria intenta a melhoria da estrutura da SEMEF e de seus órgãos, com vistas ao melhor atendimento ao cidadão, bem como à redução de custos.

Dessa forma, inexistente óbice ao regular trâmite da matéria.

Ante o exposto, com base na fundamentação acima mencionada, manifesto o meu **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, em 25 de março de 2025.


Ver. Marcelo Serafim – PSB

Relator